



Marcopolo S.A.

CNPJ 88.611.835/0001-29 - NIRE 43 3 0000723 5 - Companhia Aberta

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00 horas do dia 30 de junho de 2023, na unidade da companhia localizada na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** ratificar a nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda., como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Ciferal Indústria de Ônibus Ltda., a ser incorporado ao patrimônio da Companhia; **2)** examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo Patrimonial elaborado pela Meden Consultoria Empresarial Ltda.; **3)** examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da Ciferal Indústria de Ônibus Ltda. pela Marcopolo S.A., bem como todos os seus anexos, o qual estabelece os termos e condições da incorporação, acompanhado dos documentos pertinentes; **4)** deliberar sobre a proposta de incorporação da Ciferal pela Companhia; **5)** Autorizar os administradores a realizarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação. INSTRUÇÕES GERAIS: 1.- Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da companhia expedido pelo Bradesco S.A. ou por agente de custódia; 1.1. Visando facilitar a representação de seus acionistas na Assembleia, a administração da Companhia está disponibilizando em seu site ri.marcopolo.com.br menu "Governança Corporativa" - "Assembleias e Reuniões" - "Assembleias Gerais" - "2023", os seguintes documentos: - "Modelo Procuração", de forma que um advogado da Companhia possa ser indicado para representar o Acionista, sem qualquer ônus, e com estrita observância às instruções de voto e aos poderes que lhe forem outorgados; - "Boletim de Voto à Distância", para os acionistas que quiserem se utilizar dessa ferramenta para exercer o seu voto na Assembleia; 1.2. Também se encontra disponível no website da Companhia ri.marcopolo.com.br, menu "Governança Corporativa" - "Assembleias e Reuniões" - "Assembleias Gerais" - "2023" - "Proposta da Administração" e "Manual para participação na Assembleia - Esclarecimentos adicionais" relativos as matérias a serem deliberadas na Assembleia e demais procedimentos; 2.- Sempre que possível e para uma melhor organização dos trabalhos, a companhia solicita que os mandatos e demais documentos de representação na Assembleia, sejam encaminhados à sociedade por e-mail (ivete.pistorello@marcopolo.com.br), ou depositados na sociedade, na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, Assessoria Jurídica, até às 14 horas do dia anterior ao da realização da Assembleia.

Caxias do Sul, RS, 29 de maio de 2023
James Eduardo Bellini
Presidente do Conselho de Administração

**EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO**

LIGUE
54 3218.1234

AO
TEU
LADO
Pioneiro



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal